



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.108, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.159, de 09 de setembro de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 5.593,60 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.063 de 02/07/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.140 de 01/07/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 414: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.593,60

TOTAL GERAL R\$ 5.593,60

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 413: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.593,60

TOTAL GERAL R\$ 5.593,60

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2035 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017

(PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.160, de 09 de setembro de 2020, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 101.123,00 (cento e um mil, cento e vinte e três reais) destinados ao combate do Coronavírus (Covid-19), na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 433: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 101.123,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 800.006)

TOTAL GERAL R\$ 101.123,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos “Coronavírus (Covid-19)”, piso “Coronavírus (Covid-19)”. Recurso de Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 3 de 19

UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.110, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.161, de 09 de setembro de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 155.313,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.015 de 08/04/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.115 de 07/04/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 389: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 155.313,00

TOTAL GERAL R\$ 155.313,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos “Coronavírus (Covid-19)”, piso “Coronavírus (Covid-19)”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.111, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.162, de 09 de setembro de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.047 de 03/06/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.133 de 02/06/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 408: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 4 de 19

de recursos “Coronavírus (Covid-19)”, piso “Coronavírus (Covid-19)”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.112, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.163, de 09 de setembro de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 256.436,01 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.025 de 27/04/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.122 de 24/04/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 398: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 256.436,01

TOTAL GERAL R\$ 256.436,01

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos

efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos “Coronavírus (Covid-19)”, piso “Coronavírus (Covid-19)”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2032 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.113, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.164, de 09 de setembro de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.063 de 02/07/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.140 de 01/07/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 412: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 1.170,00

TOTAL GERAL R\$ 1.170,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 5 de 19

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério do Desenvolvimento Social – Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bloco de recursos da “Proteção Social Especial de Média Complexidade”, piso “Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2035 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.165, de 09 de setembro de 2020, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 10,00 (dez reais) destinados a inclusão no orçamento da despesa do corrente exercício de ficha cuja finalidade é “Subvenções Sociais”, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 434: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 10,00

(Fonte de Recurso: 0.05.43) (Código de Aplicação: 312.012)

TOTAL GERAL R\$ 10,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 312: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 10,00

TOTAL GERAL R\$ 10,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2035 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 6 de 19

1.166, de 09 de setembro de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.063 de 02/07/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.140 de 01/07/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 413: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

Ficha 414: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério do Desenvolvimento Social – Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bloco de recursos da “Proteção Social Básica”, piso “Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2035 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Tablets (Tipo um computador portátil, de tamanho pequeno, fina espessura e com tela sensível ao toque (touchscreen)) para uso das Agentes Comunitárias de Saúde no e-SUS APS Território.

Decisão: À vista das justificações do Secretário e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 8 de setembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 062/2020

Processo Licitatório nº 057/2020

Dispensa de Licitação nº 030/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 7 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	22.332.092,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.750.969,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.750.969,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.157.953,09	46,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.745.523,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.158.247,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.570.971,41	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.031.369,03	23,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.101.163,99	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.785.213,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.480.155,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.522.567,90	7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 8 de 19

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	989.618,00	989.618,00	569.264,28	57,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.418,00	29.418,00	11.929,30	40,55
1.1.1- IPTU	14.918,00	14.918,00	9.351,57	62,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.500,00	14.500,00	2.577,73	17,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.700,00	360.700,00	137.740,42	38,19
1.2.1- ITBI	360.000,00	360.000,00	137.740,42	38,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	369.500,00	369.500,00	271.840,82	73,57
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	270.573,81	77,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.500,00	19.500,00	1.267,01	6,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	230.000,00	147.753,74	64,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.653.000,00	17.653.000,00	9.726.109,91	55,10
2.1- Cota-Parte FPM	9.750.000,00	9.750.000,00	5.583.639,62	57,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.950.000,00	8.950.000,00	5.225.681,92	58,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	357.957,70	89,49
2.2- Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	3.661.961,13	53,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	25.133,94	50,27
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	46.987,01	15,66
2.6- Cota-Parte IPVA	727.000,00	727.000,00	408.388,21	56,17
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.642.618,00	18.642.618,00	10.295.374,19	55,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	399.900,00	399.900,00	281.960,94	70,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	189.786,33	72,99
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	121.500,00	121.500,00	83.756,40	68,94
5.4- Transferências Diretas - PNAE	18.000,00	18.000,00	8.152,41	45,29
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400,00	400,00	265,80	66,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.000,00	215.000,00	45.955,08	21,37
6.1- Transferências de Convênios	215.000,00	215.000,00	45.955,08	21,37
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	700,00	700,00	1.140,19	162,88
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	615.600,00	615.600,00	329.056,21	53,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 9 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		JAN A AGO	(b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.370.600,00	3.370.600,00			1.873.603,80		55,59
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.790.000,00	1.790.000,00			1.045.136,20		58,39
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00			732.392,09		53,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00			0,00		0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00			5.026,75		50,27
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	60.000,00	60.000,00			9.397,36		15,66
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	145.400,00	145.400,00			81.651,40		56,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.904.000,00	1.904.000,00			1.326.874,88		69,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00			1.326.154,26		69,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00			0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00			720,62		18,02
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.470.600,00	-1.470.600,00			-547.449,54		37,23
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.779.000,00	1.779.000,00	1.201.467,89	67,54	1.201.467,89	67,54	0,00
13.1- Com Educação Infantil	975.000,00	975.000,00	572.121,84	58,68	572.121,84	58,68	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	804.000,00	804.000,00	629.346,05	78,28	629.346,05	78,28	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	125.000,00	125.000,00	103.199,13	82,56	92.668,93	74,14	0,00
14.1- Com Educação Infantil	55.000,00	55.000,00	55.000,00	100,00	50.647,00	92,09	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	70.000,00	70.000,00	48.199,13	68,86	42.021,93	60,03	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.904.000,00	1.904.000,00	1.304.667,02	68,52	1.294.136,82	67,97	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.294.136,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							90,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							6,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-35.059,57
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							198,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 10 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.653.500,00	1.796.084,18	1.130.439,88	62,94	1.065.864,09	59,34	0,00
22.1 - Creche	797.500,00	887.780,10	585.901,72	66,00	572.243,86	64,46	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	440.000,00	470.000,00	361.390,28	76,89	361.390,28	76,89	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	357.500,00	417.780,10	224.511,44	53,74	210.853,58	50,47	0,00
22.2 - Pré-escola	856.000,00	908.304,08	544.538,16	59,95	493.620,23	54,35	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	590.000,00	625.100,08	330.831,64	52,92	326.478,64	52,23	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	266.000,00	283.204,00	213.706,52	75,46	167.141,59	59,02	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.329.000,00	2.409.306,00	1.561.618,97	64,82	1.472.091,69	61,10	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	874.000,00	914.000,00	717.545,18	78,51	711.367,98	77,83	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.455.000,00	1.495.306,00	844.073,79	56,45	760.723,71	50,87	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	174.000,00	239.000,00	169.346,80	70,86	78.333,73	32,78	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	255.500,00	254.560,00	118.398,10	46,51	79.600,06	31,27	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.412.000,00	4.698.950,18	2.979.803,75	63,41	2.695.889,57	57,37	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-547.449,54
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-547.449,54
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							3.085.405,32
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,97
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	240.010,98	152.338,59	63,47	96.029,42	40,01	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	355.600,00	360.211,52	239.613,74	66,52	114.831,29	31,88	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	615.600,00	600.222,50	391.952,33	65,30	210.860,71	35,13	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.027.600,00	5.299.172,68	3.371.756,08	63,63	2.906.750,28	54,85	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 11 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.682,16	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	33.682,16	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.326.154,26	189.786,33
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	932.024,62	89.835,85
47.1 (-) Orçamento do Exercício	932.024,62	89.835,85
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	720,62	195,19
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	394.850,26	100.145,67
50- (+) AJUSTES	-109.563,07	0,00
50.1 (+) Retenções	-109.563,07	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	285.287,19	100.145,67

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 12 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	989.618,00	989.618,00	569.264,28	57,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.418,00	29.418,00	11.929,30	40,55
IPTU	14.918,00	14.918,00	9.351,57	62,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.500,00	14.500,00	2.577,73	17,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.700,00	360.700,00	137.740,42	38,19
ITBI	360.000,00	360.000,00	137.740,42	38,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	369.500,00	369.500,00	271.840,82	73,57
ISS	350.000,00	350.000,00	270.573,81	77,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.500,00	19.500,00	1.267,01	6,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	230.000,00	147.753,74	64,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.853.000,00	16.853.000,00	9.368.152,21	55,59
Cota-Parte FPM	8.950.000,00	8.950.000,00	5.225.681,92	58,39
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	46.987,01	15,66
Cota-Parte IPVA	727.000,00	727.000,00	408.388,21	56,17
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	3.661.961,13	53,85
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	25.133,94	50,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.842.618,00	17.842.618,00	9.937.416,49	55,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 13 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.395.000,00	4.575.184,63	3.558.348,82	77,77	2.685.036,83	58,69	2.624.503,19	57,36	0,00
Despesas Correntes	4.190.000,00	4.423.093,63	3.512.904,82	79,42	2.639.592,83	59,68	2.579.059,19	58,31	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	152.091,00	45.444,00	29,88	45.444,00	29,88	45.444,00	29,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	136.100,00	50.785,00	20.392,24	40,15	20.392,24	40,15	20.392,24	40,15	0,00
Despesas Correntes	136.100,00	47.500,00	20.392,24	42,93	20.392,24	42,93	20.392,24	42,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	150.000,00	45.451,41	30,30	45.451,41	30,30	41.916,61	27,94	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	150.000,00	45.451,41	30,30	45.451,41	30,30	41.916,61	27,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	126.500,00	127.259,24	64.928,36	51,02	60.997,91	47,93	57.640,43	45,29	0,00
Despesas Correntes	126.500,00	127.259,24	64.928,36	51,02	60.997,91	47,93	57.640,43	45,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.757.600,00	4.903.228,87	3.689.120,83	75,24	2.811.878,39	57,35	2.744.452,47	55,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.689.120,83	2.811.878,39	2.744.452,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.689.120,83	2.811.878,39	2.744.452,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.490.612,47	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.321.265,92	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	28,30	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 14 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 15 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.136.100,00	2.036.429,38	2.238.345,35	109,92
Proveniente da União	1.050.100,00	1.733.838,14	1.965.391,28	113,35
Proveniente dos Estados	86.000,00	302.591,24	272.954,07	90,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.800,00	238.081,27	231.837,26	97,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.144.900,00	2.274.510,65	2.470.182,61	108,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 16 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	778.800,00	1.653.495,26	1.307.018,49	79,05	1.082.873,41	65,49	1.043.653,33	63,12	0,00
Despesas Correntes	778.800,00	1.341.178,86	1.112.502,09	82,95	888.357,01	66,24	849.136,93	63,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	312.316,40	194.516,40	62,28	194.516,40	62,28	194.516,40	62,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	260.000,00	646.914,43	463.287,09	71,61	342.837,89	53,00	342.837,89	53,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	607.914,43	463.287,09	76,21	342.837,89	56,40	342.837,89	56,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	17.100,00	21.774,87	16.127,50	74,06	16.127,50	74,06	12.673,95	58,20	0,00
Despesas Correntes	17.100,00	21.774,87	16.127,50	74,06	16.127,50	74,06	12.673,95	58,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.000,00	138.541,40	69.763,67	50,36	66.128,86	47,73	65.752,87	47,46	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	138.541,40	69.763,67	50,36	66.128,86	47,73	65.752,87	47,46	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.144.900,00	2.460.725,96	1.856.196,75	75,43	1.507.967,66	61,28	1.464.918,04	59,53	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 17 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.173.800,00	6.228.679,89	4.865.367,31	78,11	3.767.910,24	60,49	3.668.156,52	58,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	396.100,00	697.699,43	483.679,33	69,32	363.230,13	52,06	363.230,13	52,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	117.100,00	171.774,87	61.578,91	35,85	61.578,91	35,85	54.590,56	31,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	215.500,00	265.800,64	134.692,03	50,67	127.126,77	47,83	123.393,30	46,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.902.500,00	7.363.954,83	5.545.317,58	75,30	4.319.846,05	58,66	4.209.370,51	57,16	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.144.900,00	2.460.725,96	1.856.196,75	75,43	1.507.967,66	61,28	1.464.918,04	59,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.757.600,00	4.903.228,87	3.689.120,83	75,24	2.811.878,39	57,35	2.744.452,47	55,97	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb/100)]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 18 de 19

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		22.294.800,00			
Previsão Atualizada		25.514.743,51			
Receitas Realizadas		15.670.765,74			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		22.294.800,00			
Créditos Adicionais		4.071.376,30			
Dotação Atualizada		26.366.176,30			
Despesas Empenhadas		18.331.422,87			
Despesas Liquidadas		14.020.804,02			
Despesas Pagas		13.409.957,45			
Superávit Orçamentário		1.649.961,72			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		18.331.422,87			
Despesas Liquidadas		14.020.804,02			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		22.332.092,99			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.750.969,99			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.750.969,99			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha		-492.761,76	-2.020.168,87 409,97		
Resultado Primário - Acima da Linha		81.500,00	1.739.516,60 2.134,38		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		658.348,10	0,00	209.867,33	448.480,77
Poder Executivo		658.348,10	0,00	209.867,33	448.480,77
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		200.087,33	25.840,77	169.246,56	5.000,00
Poder Executivo		194.887,33	20.640,77	169.246,56	5.000,00
Poder Legislativo		5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		858.435,43	25.840,77	379.113,89	453.480,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 861

Página 19 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.085.405,32	25,00	29,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	1.201.467,89	60,00	90,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.728.680,77	848.679,72

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.811.878,39	15,00	28,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00